+ obras



+ turismo

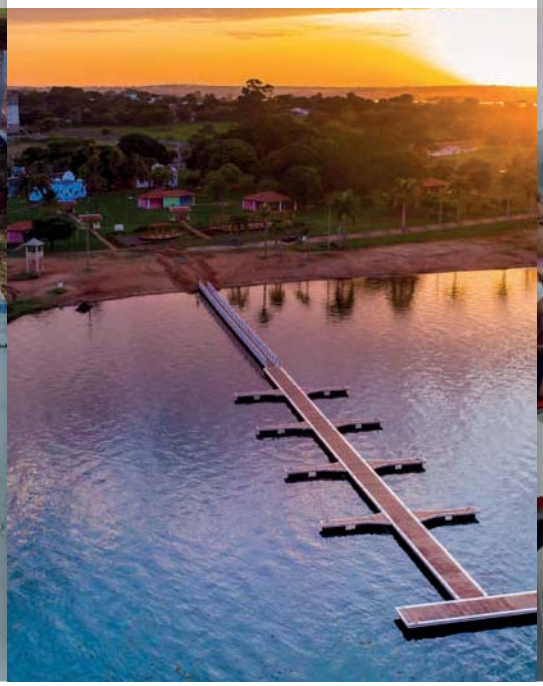

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024 · Ano XI | Edição nº 2519

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024
Ano XI | Edição nº 2519

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO nº 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

DISPENSA Nº 023/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **HOSPITAL UNIMED DE ARAÇATUBA**

CNPJ: 51.093.193/0004-56

Objeto:

A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 053/2024, a prestar serviço médico hospitalar com realização de procedimento cirúrgico "Microcirurgia vascular intracraniana" de urgência, em cumprimento a determinação judicial, processo nº 1001493-02.2024.8.26.0439. De acordo com o relatório médico, paciente portadora de mal formação vascular craniana, sofrendo grave hemorragia cerebral, conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: O presente contrato terá sua vigência até 05/11/2024.

Data: 13/08/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: LI CARVALHO

1º SECRETÁRIO: TARLEI ARLEI BENEVIDES

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA LI CARVALHO E SECRETARIADA PELO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURADA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 31/2024,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**,** ENCAMINHANDO **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024** QUE **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 33/2024** QUE **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.608, DE 8 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA NATALÍCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA INCLUIR PREVISÃO ESPECÍFICA PARA SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM CASO DE ANIVERSÁRIO COINCIDENTE COM FÉRIAS ESCOLARES",** DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**.** OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 41 E 42/2024 –** OFICIADOS. **LEITURA DE CONVITE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO – ACEP –** PARA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA 95ª COMPETIÇÃO INTERCOLONIAL DE ATLETISMO DA NOROESTE **–** ARQUIVADO

NA SECRETARIA. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO EM **1º TURNO,** APROVADO POR UNANIMIDADE EM **1º TURNO.** EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES NÍLSON ALVES MARTINS, TARLEI ARLEI BENEVIDES E FÁBIO JOSÉ FRANÇA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE LI CARVALHO SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**EM NOME DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: LI CARVALHO

1º SECRETÁRIO: TARLEI ARLEI BENEVIDES

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA LI CARVALHO E SECRETARIADA PELO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURADA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 32/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 34/2024** QUE "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA "KLÉBER JÚNIOR SOUZA CHAVES – MEI"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 33/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 35/2024** QUE "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA VALTER FERREIRA DA SILVA -MEI**"; **LEITURA DA MENSAGEM Nº 34/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 36/2024** QUE "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA JOYCE CHAYENE PEREIRA DOMINGOS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 35/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 37/2024** QUE "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA YANCA RAIARA PEREIRA DA SILVA – MEI"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 36/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 38/2024**, QUE "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO SENHOR CÉSAR MASTEGHIN OLIVEIRA**". OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 43 E 44/2024 -** OFICIADOS. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 14/2024, DE APOIO AOS ESCREVENTES TÉCNICOS JUDICIÁRIOS,** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ BOLÃO, ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. OFICIADA. **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 21, 32, 33/2024, E PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES NºS: 01 E 04 /2024.** LOGO APÓS PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 21/2024** QUE **"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR WALTER CAMPOS DE SOUZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR **SEIS VOTOS FAVORÁVEIS** E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS**. PROJETO DE LEI Nº 32/2024** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.098, DE 05 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA**

DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS", EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 33/2024** QUE **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.608, DE 8 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA NATALÍCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA INCLUIR PREVISÃO ESPECÍFICA PARA SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM CASO DE ANIVERSÁRIO COINCIDENTE COM FÉRIAS ESCOLARES",** DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO EM **2º TURNO,** EM VOTAÇÃO EM **2º TURNO,** APROVADO POR UNANIMIDADE EM **2º TURNO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024** QUE **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM **1º E 2º TURNOS, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024** QUE **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**", EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM **1º E 2º TURNOS, APROVADO POR UNANIMIDADE.** OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES WALTER CAMPOS DE SOUZA, TARLEI ARLEI BENEVIDES E GILBERTO MARQUES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE LI CARVALHO SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: LI CARVALHO

1º SECRETÁRIO: TARLEI ARLEI BENEVIDES

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA LI CARVALHO E SECRETARIADA PELO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURADA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 38/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 39/2024**, QUE "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" . LEITURA DA MENSAGEM Nº 39/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 40/2024**, QUE "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .** OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 45 E 46/2024 –** OFICIADOS. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 107, 109, 110 E 111/2024 -** OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO** DE AUTORIA DO SR. RICARDO LUIS CENSE, PARA USO DA TRIBUNA LIVRE. APÓS A LEITURA A PRESIDENTE COMUNICOU QUE O SR. RICARDO LUÍS CENSE FARIA USO DA TRIBUNA POR VIDEOCONFERÊNCIA E QUE O MESMO TERIA DEZ MINUTOS PARA FAZÊ-LO. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A **ORDEM DO DIA,** PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES NÍLSON ALVES MARTINS, WALTER CAMPOS DE SOUZA, VIRGÍLIO TRENTIN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE LI CARVALHO SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

Requerimento Nº 045/2024

Senhora Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que envie informações sobre as câmeras de monitoramento instaladas pela Prefeitura, conforme segue:

1. Quantas câmeras de monitoramento foram instaladas pela Prefeitura até o momento?
2. Tem alguma funcionando? Quantas?
3. Em que localidades da cidade estão instaladas?
4. Os locais são monitorados 24 horas por dia? As imagens são gravadas? Por quanto tempo?

JUSTIFICATIVA: Para efeito de conhecimento e esclarecimentos a este vereador e aos demais interessados.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 02 de agosto de 2024

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Republicanos

.....

Requerimento Nº 046/2024

Senhora Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis, relativamente a receitas orçamentárias da municipalidade no exercício de 2.024:

1. Quanto foi realmente arrecadado pelo município, considerando as receitas totais (repasses da União, do Estado e também receitas municipais) até 31 de julho de 2.024?

2. A realização destas receitas é linear durante o ano todo, ou há variações mensais de entrada de receitas? Há meses em que se arrecada muito mais do que em outros? Enviar gráfico ou tabela, inclusive dos exercícios de 2.022 e 2.023, para efeito de comparação.

3. Há notícia, extraoficial, de um déficit de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) relativo a gastos sem controle na Secretaria da Educação. Essa notícia procede? O corte de gastos que vem sendo aplicado pela Prefeitura tem relação com este déficit? O dinheiro economizado seria usado para cobrir desta diferença no orçamento?

JUSTIFICATIVA: Em 04 de julho de 2.024 foi protocolado na Câmara, sob o número 356, o ofício 50/2024/GAB, da Prefeitura Municipal, que encaminha a Resolução de Veto 02/2024. No tópico “Dos Motivos do Veto”, aparece uma tabela onde consta receitas previstas e arrecadadas dos exercícios de 2.022 e 2.023. Há ainda uma coluna da tabela onde consta valores do exercício de 2.024, com um asterisco que não remete a nenhuma nota explicativa, mas que está subentendido como sendo a arrecadação parcial, tendo como parâmetro o mês em que foi redigida a Resolução de Veto. Ocorre que estes valores não estão bem claros, pois diferem do que consta no portal de transparência da própria Prefeitura. Estas informações são imprescindíveis ao perfeito entendimento dos edis em relação ao tema, para que a Câmara possa apreciar e votar a Resolução de Veto com segurança.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 5 de agosto de 2024

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

Vereador do União Brasil

.....

Indicação Nº 107/2024

Senhora Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se implantar um horário especial para os servidores públicos municipais, a ser aplicado no dia em que sair o pagamento.

JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado por vários servidores públicos municipais, que se queixam que, no

dia do pagamento não dispõem de horário para poder sacar seus salários e fazer o pagamento de suas contas em dia. Diante destes fatos, sugiro que no dia do pagamento os servidores façam horário corrido de 6 horas, pois assim poderão cumprir com suas jornadas de serviço e terão tempo para honrar com seus compromissos pessoais.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 1 de julho de 2024

NILSON ALVES MARTINS

Vereador do PRD

.....

Indicação Nº 111/2024

Senhora Presidente:

Reitero (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação 126/2023 e 034/2024, que solicitavam ao Executivo uma avaliação criteriosa da via vicinal Saitaro Massuda, uma curva antes de chegar na plantação de laranjas, para verificação da necessidade de se instalar um *guard rail* no local.

JUSTIFICATIVA: Esse trecho tem características de maior risco de acidentes, por ser uma curva acentuada e área com histórico de acidentes. O local tem a prioridade de instalação de *guard rail* por ser um local crítico, onde a segurança dos motoristas e passageiros é mais ameaçada. Sugerimos que seja feita uma consulta às especificações técnicas e padrões de segurança aplicáveis para garantir que o *guard rail* seja instalado de acordo com as melhores práticas e regulamentações, certificando-se de que o projeto de instalação desse *guard rail* seja adaptado às condições específicas dessa via vicinal, levando em consideração a curva, a largura da pista e outros fatores e obtendo as licenças e autorizações necessárias para a instalação e respeitando os procedimentos legais e regulatórios. Sendo assim, a instalação de *guard rails* em estradas e vias vicinais desempenha um papel significativo na proteção da vida e na prevenção de acidentes graves. Garantir que essas barreiras de segurança sejam instaladas de maneira adequada e em locais estratégicos é crucial para melhorar a segurança viária em sua jurisdição.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 18 de julho de 2024

WALTER CAMPOS DE SOUZA

Vereador do Cidadania

.....

PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 109/2024

Senhora Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma do calçamento no passeio público ao redor do campo de futebol do Jardim Urubupungá.

JUSTIFICATIVA: Neste logradouro, principalmente nos finais de semana, o fluxo de pessoas é grande, para acompanhar as partidas de futebol. Mas a conservação das calçadas ao redor do campo não está condizente com um local público que costuma receber centenas de pessoas. Buracos, pedaços de concreto se soltando, desníveis, são alguns dos problemas verificados no local. Faz-se necessária a recuperação imediata do calçamento, para evitar acidentes, principalmente com idosos.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 17 de julho de 2024.

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 361/2024 - 17/07/2024 11:11



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 110/2024

Senhora Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reparos em dois bueiros localizados na esquina da Rua México com a Rua Canadá, ao lado do campo de futebol do Jardim Urubupungá.

JUSTIFICATIVA: Como se pode notar pelas imagens, as tampas dos bueiros se encontram totalmente deterioradas. Uma delas até já não tem a parte de concreto, restando apenas a armação de aço. Em outro, a guia está quebrada, obstruindo a passagem da água. Tanto o escoamento da água está comprometido quanto há risco de acidentes, como a queda de animais e até crianças nas galerias, já que não há tampa no bueiro. É preciso que se faça a reposição imediata destes itens, para a segurança dos moradores deste bairro.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de julho de 2024.

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



PROTOCOLO 367/2024 - 22/07/2024 14:26



EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br